



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6634 - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1157728, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se de suas atividades nos dias 27 e 28 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 1ª Semana Nacional dos Clubes, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 600, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000091494-8).

RETIFICA a Portaria 550, de 13/10/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6616, de 14/10/2021, que nomeou Diretor-Geral do Gabinete de Inovação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, onde se lê “a contar de 01/11/2021”, leia-se “a contar de 03/11/2021”, e não como constou, através da Portaria 609, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000089734-2).

RETIFICA a Portaria 551, de 13/10/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6616, de 14/10/2021, que cessou efeitos da Portaria 457, de 17/08/2021, onde se lê “a contar de 01/11/2021”, leia-se “a contar de 03/11/2021”, e não como constou, através da Portaria 610, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000082626-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o GM 506 RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, matrícula 301623, e o GM 029 RICARDO MAIA, matrícula 269340, com base no disposto do Art. 224 da Lei Complementar 133/1985, nas investigações desenvolvidas através do Processo 20.0.000026492-0 pelo implemento prescricional de acordo com os termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria da GM, determinando arquivo e baixa dos Autos, através da Portaria 069 de 08/11/2021 (Processo 20.0.000026492-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA REGINALDO DA LUZ PUJOL, 64030/12, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16245636 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000011961-7).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora JESSICA IARA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 104381.1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, trabalhar curvada ou agachada e atuar em Urgência/Emergência ou em setores onde necessite assistir paradas cardiorrespiratórias, prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; auxiliar nas exsanguinotransfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados, efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; realizar a higiene corporal e efetuar banho de leito; realizar a movimentação e deambulação do paciente e ajudar na sua alimentação; auxiliar nos cuidados *post mortem*; prestar cuidados de Enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material, instrumental e equipamentos, obedecendo às prescrições; ajudar a transportar doentes; dirigir motocicletas, preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; instalar e controlar oxigenoterapia, a contar de 04/11/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16207568, de 05/11/2021 (Processo 20.0.000062209-6).

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação à servidora ANDREIA PEREIRA CAMPELO, matrícula 816570, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, trabalhar curvada e permanecer em ortostatismo ou sentada prolongadamente (mais de 90 minutos), no período de 04/11/2021 a 31/10/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16208328, de 05/11/2021 (Processo 19.0.000141500-2).

EXONERA JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP, 1351729/3, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000603, a contar de 22/10/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16161344, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000001765-2).

NOMEIA REGINALDO DA LUZ PUJOL, 64030/12, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000456, a contar de 07/11/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16239367, de 08/11/2021 (Processo 21.0.000011961-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 114, de 03/09/2021, e as anteriores, quanto à composição da Força-Tarefa - IMESF que, a contar da publicação, passa a ser SIMONE DOS SANTOS NUNES, matrícula 1013343/1, como Titular, e como Substituto desta, EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, matrícula 1522051/1; CHARLES MARTINS PINTO, matrícula 1522000/1; MIRIAN MAZZA DE FONTINELE MACHADO, matrícula 1556100/1, todos Procuradores Municipais; e como apoio administrativo da referida Força-Tarefa ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, matrícula 382556/1, CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, matrícula 1014927/1, DANIELA DORNELLES BALREIRA, matrícula 1012622/1, e VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, matrícula 420624/1, todos Assistentes Administrativos da PGM; com fulcro nas disposições dos incisos I e II do art. 3º da Lei Orgânica da PGM 701/2012, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuarem nas demandas trabalhistas em que é parte o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), através da Portaria 144, de 09/11/2021 (Processo 20.0.000115008-2).

ALTERA as Portarias 088, de 09/07/2021; 049, de 15/04/2021; e 028, de 26/02/2021; que designaram a Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos, no âmbito da PGM, para exame de requerimentos de prorrogação de prazo na entrega de materiais, adquiridos através do FURPGM, podendo, para tanto, deliberar sobre a aplicação de multas, recursos acerca destas aplicações, prorrogação de prazos de entrega e demais providências que se fizerem necessárias, quanto à composição, que passa a ser, sob a Presidência do primeiro, PAULO RICARDO RAMA, Administrador, 381886/1; TATIANA PORTO RAMOS, Assistente Administrativa, 372459/1; RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, 1154281/1; e ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 196359/4; todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, a contar da publicação do presente Ato, com validade até 31/12/2021, através da Portaria 147, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000019998-0).

DESIGNA DANIELA COPETTI CRAVO, matrícula 1522027/1, como Encarregada pela Implementação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 13.709/2018, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, e como suplente desta, ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, ambos Procuradores Municipais, através da Portaria 148, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000050276-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 75902/2021, Processo Administrativo SEI 19.0.000118035-8, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Porto Alegre/RS, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 05/11/2021, através da Portaria 117 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000006354-9).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1083783 01	CAROLINE MELO SCHOTT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1517750 01
Fiscal de Serviços	MARCELO SARTORI GRUNWALD	DIRETOR-GERAL	1394096 01	KARLA FERNANDA FAILLACE	BIOLOGO	450100 01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CINTIA LEÃO, 469730/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, para participar do “II Seminário Luso-Brasileiro de Educação Inclusiva: Infâncias e Juventudes em Foco”, promovido pela PUCRS, que realizar-se-á na modalidade *online*, através da Portaria 16123506, de 28/10/2021 (Processo 21.0.000106027-6).

AUTORIZA BRUNA BERTOLDO BARRETO, 1118358/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para defesa do Projeto de Dissertação: “Uma lente no olhar do estudante com autismo: uma possibilidade de ensinar e aprender sobre as flores”, no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, da Universidade Franciscana de Santa Maria/RS, que realizar-se-á de forma virtual, no dia 04/11/2021, através da Portaria 16123949, de 28/10/2021 (Processo 21.0.000106660-6).

DESIGNA FABIANE MARTINS DIAS, 1109014/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611010, substituindo JOICE PEREIRA ILHA, 343976/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 15/05/2018 a 29/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14980878 de 28/07/2021 (Processo 20.0.000106903-0).

DESIGNA FABIANE MARTINS DIAS, 1109014/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611010, substituindo JOICE PEREIRA ILHA, 343976/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 16/10/2017 a 30/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14980870 de 28/07/2021 (Processo 20.0.000106903-0).

DESIGNA FABIANE MARTINS DIAS, 1109014/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611010, substituindo JOICE PEREIRA ILHA, 343976/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 17/06/2019 a 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14980894 de 28/07/2021 (Processo 20.0.000106903-0).

DESIGNA FABIANE MARTINS DIAS, 1109014/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611010, substituindo JOICE PEREIRA ILHA, 343976/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 20/08/2018 a 03/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14980884 de 28/07/2021 (Processo 20.0.000106903-0).

DESIGNA MISAEL JACOBUS DOS SANTOS, 1297740/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611018, substituindo PAULA NERYS KAMINSKI, 417789/6, Professor M4, ED103M4, por motivo de FÉRIAS, de 01/12/2020 a 15/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15264944 de 19/08/2021 (Processo 21.0.000017588-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSA MARIA BLOTTA, 265874/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Evento Câncer de Mama, de 02/12/2021 a 03/12/2021, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16208970, de 05/11/2021 (Processo 21.0.000112321-9).

AUTORIZA JOSEMAR MARCHEZAN, 1559575/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para

participar do Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, de 17/11/2021 a 19/11/2021, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16208854, de 05/11/2021 (Processo 21.0.000107194-4).

AUTORIZA TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do VI Encontro da Rede CIEVS, de 08/11/2021 a 12/11/2021, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16208668, de 05/11/2021 (Processo 21.0.000112572-6).

AUTORIZA ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER, 482587/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação para Atuação Fonoaudióloga em Pacientes Pós-COVID-19 com Disfagia, dias 22/10/2021 e 29/10/2021, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16201488, de 05/11/2021 (Processo 21.0.000109900-8).

AUTORIZA ALESSANDRA GARCIA DE FIGUEIREDO AGOSTINI, 1098543/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Podoposturologia, de 29/11/2021 a 01/12/2021, em Brusque/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16202571, de 05/11/2021 (Processo 21.0.000106025-0).

AUTORIZA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Conferência Internacional em PLP, de 11/11/2021 a 12/11/2021, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16245423, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000106781-5).

DESIGNA os servidores relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Hospitalidade do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 01/09/2021, por 365 dias através da Portaria 16030713, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000107630-0).

Nome	Matrícula	Cargo
THAIS ODORIZI CANELLA	1249487/02	Enfermeiro
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Enfermeiro
GLADIS JUNG	536614/01	Enfermeiro
MAGALI BENTO	1130242/01	Enfermeiro
JUSIANE COLVARA SOARES	1048988/01	Enfermeiro
RENATA MACHADO BRASIL	543000/02	Enfermeiro
RAQUEL SIMONE NYSTRON	274723/02	Bibliotecário
MARCELO SALAMONI COSTA	336870/01	Assistente Administrativo
SIMONE VIEIRA GARCIA	295362/02	Nutricionista
VALDIONOR DA ROSA FREITAS	449791/03	Auxiliar de Enfermagem
CRISTIANO AUGUSTO FRANKE	505435/01	Médico Especialista
LISANDRO ZWIERNIK	1540467/01	Coordenador
ANELISE BORGES DEPTULA	1131125/01	Enfermeiro
CRISTINE KUSS	351730/02	Assistente Social
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	289702/01	Assistente Administrativo
LUANA ZURAWSKI DE LIMA	1560824/01	Estagiário

DESIGNA os servidores relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Gestão do Conhecimento do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 01/09/2021, por 365 dias, através da Portaria 16243026, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000114307-4).

Nome	Matrícula	Cargo
RENATA MACHADO BRASIL	543000/02	Enfermeiro
MELISSA DA SILVA TERRES BOUCINHA	1319272/01	Enfermeiro
NATALIA TAINA SCHEIDT	1081071/05	Enfermeiro
EDER KROEFF CARDOSO	973388/01	Fisioterapeuta

MATHEUS WILLIAM BECKER	1472062/01	Farmacêutico
PATRICIA DE MELLO JORGE	1131699/02	Enfermeiro
FERNANDA SILVA DOS SANTOS	963942/01	Enfermeiro

DESIGNA JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, substituindo ROSEMARI JUNG, 141516/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 01/10/2021 a 14/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15547777 de 13/09/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.808 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente (carros térmicos em inox), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 1.034, através da Portaria 16246910, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000012529-3).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04 (Titular), e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02 (Suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.808 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente (carros térmicos em inox), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 1.034, através da Portaria 16246978, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000012529-3).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.812 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos (mesas cirúrgicas), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 232, através da Portaria 16247507, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000026346-7).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04 (Titular), e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02 (Suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.812 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos (mesas cirúrgicas), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 232, através da Portaria 16247624, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000026346-7).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.815 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento (carro de emergência para Bloco Cirúrgico), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 233, através da Portaria 16247167, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000026350-5).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.804 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento (bomba injetora de contraste para utilização em exames de tomografia), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 350, através da Portaria 16247871, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000026380-7).

DESIGNA EVELISE KLEIN DA ROSA, 1065050/1, Técnico em Higiene Dental, TP11007, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Materiais/Unidade de Compras, Logística e Transportes /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501170, substituindo VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 18/10/2021 a 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16006780 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000105218-4).

DESIGNA GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, 317291/4, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Sarandi/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311006, substituindo VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FERIAS, de 13/10/2021 a 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15836320 de 06/10/2021 (Processo 21.0.000091098-5).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04 (Titular), e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02 (Suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.804 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento (bomba injetora de contraste para utilização em exames de tomografia), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 350, através da Portaria 16247966, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000026380-7).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.814 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicamentos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 526, através da Portaria 16246235, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000026747-0).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04 (Titular), e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02 (Suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.814 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicamentos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 526, através da Portaria 16246556, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000026747-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CRISTIANE SCHIRMA, 1311050/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/09/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1791 de 09/11/2021 (Processo 21.10.000002698-1).

DESIGNA DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo,

do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06 e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 13/10/2021 a 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1777 de 05/11/2021 (Processo 21.10.000007679-2).

DISPENSA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90232000, vaga 2000457, a contar de 29/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1782 de 08/11/2021 (Processo 21.10.000007674-1).

DISPENSA RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, da função gratificada de Assistente Tecnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, vaga 2000077, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1790 de 08/11/2021 (Processo 21.10.000008706-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 15483167 de 08/09/2021, para apurar os fatos relatados no Processo 18.0.000013341-4, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 08/11/2021, através da Portaria 16248322 de 09/11/2021 (Processo 19.0.000144915-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, 1124498/02, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 08/11/2021 a 02/02/2022, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 703, de 08/11/2021 (Processo 21.15.000006162-7).

DESIGNA, em substituição, NADIA WERESZKO SILVANO, 993909/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000111, do Centro de Referência de Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, durante o período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de gozo de Licença-Prêmio pela titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 216255/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 704, de 08/11/2021 (Processo 21.15.000005586-4).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 08/11/2021 a 10/11/2021, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 153 de 08/11/2021 (Processo 21.13.000005587-8)

FAZ CESSAR em relação à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 08/11/2021 a 10/11/2021, os efeitos da Portaria 017, de 10/01/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 152 de 08/11/2021 (Processo 21.13.000005587-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 453 de 28/10/2021 (Processo 21.13.000005358-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NEUZA DA SILVA MARTINS	33446/01-1	MARIO DE SOUZA MARTINS	33446/01	19/09/2021

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 455 de 05/11/2021 (Processo 21.13.000005197-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
73195	AMADEU BORGES BUCK	07/10/2021
702241	CARLOS ALBERTO DA ROSA	12/10/2021
76172	CLAUDIO ROBERTO SOARES	17/10/2021
706659	ELISETE PEREIRA MACEDO	07/10/2021
125602	HEITOR PORCHER	13/10/2021
642487	JORGE ANTONIO RODRIGUES	11/10/2021
696575	JUVENAL BERTOLDO GONÇALVES	05/10/2021
49429	LIGIA MARIA FACHEL MADALENA	06/10/2021
6881	LOURIVAL WALDEMIRO DE OLIVEIRA	09/10/2021
65162	LUIZ CARLOS DA SILVA OURIQUES	15/10/2021
113685	MARIA DE LOURDES DA SILVA MENEZES	08/10/2021
365030	MARIA HERMINIA DA SILVA	11/10/2021
631910	MARIO ROBERTO LIMA	05/10/2021
646675	MILTON NUNES DE OLIVEIRA	01/10/2021
116674	MOISES DE JESUS POLICARPO DOS SANTOS	07/10/2021
24172	OCTAVIO MARQUES DA COSTA	01/10/2021
	RAUL GOMES	

44950	DE SIQUEIRA	09/10/2021
42198	SADY DA SILVA JARDIM	10/10/2021

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 445 de 05/11/2021 (Processo 21.13.000005647-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
171510	VALDEMAR SOUZA DA CRUZ	16/10/2021	SMSEG

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 446 de 26/10/2021 (Processo 21.13.000005702-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
2772	RUTH CARLOS ZIRBES	18/10/2021	SMED

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 443 de 25/10/2021 (Processo 21.13.000004109-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA HELENA DOS SANTOS MACHADO	691383/03-2	ANTONIO MACHADO	691383/03	23/07/2021

Despachos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000111199-7 – DEFERE o pedido de abono de meia-falta no dia 22 de setembro de 2021, relativo ao servidor LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, 1085654/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, que na data acima citada, esteve lotado nesta Procuradoria-Geral do Município, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000074716-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 10/06/2021, 11/06/2021, 14/06/2021, 15/06/2021, 16/06/2021, 17/06/2021, 18/06/2021, 21/06/2021, 22/06/2021, 23/06/2021, 24/06/2021, 25/06/2021, 28/06/2021, 29/06/2021 e 30/06/2021, relativo à servidora MARLI DA SILVA CRAVO, matrícula 1555677/01, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000099031-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 25/08/2021, 26/08/2021, 27/08/2021, 30/08/2021 e 31/08/2021, relativo à servidora SIMONE CORREA TEIXEIRA, matrícula 1547844/01, Auxiliar de Cozinha Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000099031-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta nos dias 18/08/2021 e 20/08/2021, relativo à servidora SIMONE CORREA TEIXEIRA, matrícula 1547844/01, Auxiliar de Cozinha Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000077248-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 04/03/2020, relativo à servidora SIMONE TEREZINHA BENITES BAPTISTA, matrícula 915364/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000106911-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 06/09/2021, relativo à servidora MARIANA HERNANDES JORGE, matrícula 1413414/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000109347-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 22/09/2021, relativo à servidora LUCIANA FARIAS DA ROCHA, matrícula 321622/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000099805-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 02/08/2021, 03/08/2021, 04/08/2021, 05/08/2021, 06/08/2021, 09/08/2021, 10/08/2021, 11/08/2021 e 12/08/2021, relativo à servidora JANE LUCENA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1505416/01, Professor M4 Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000110598-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 30/09/2021, relativo à servidora ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1385828/02, Professor M1 Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000047810-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 09/04/2018, relativo à servidora KAREN PEREIRA TORRES, matrícula 392999/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000105487-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 28/05/2021, relativo à servidora LUISA HELENA BASILI ANSOLIN, matrícula 928358/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000112201-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta nos dias 30/06/2020 e 31/07/2020, relativo ao servidor PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO, matrícula 1059718/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000004862-4 - INDEFERE o pedido de reconsideração referente ao indeferimento do pedido de exclusão de meia-falta-greve nos dias 09/08/2018, 13/08/2018, 16/08/2018 e 22/08/2018 e, falta-greve nos dias 16/07/2018, 17/07/2018, 08/08/2018, 10/08/2018, 17/08/2018 e 20/08/2018, relativo à servidora THAIS MADEIRA PERLI, 590499/05, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente, indeferimento publicado no DOPA 6296 de 15/07/2020.

Processo 21.0.000032660-4 - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta nos dias 12/12/2019 e 17/12/2019, relativo à servidora JANAÍNA SILVA DOS SANTOS, 394923/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005325-5 - DEFERE, em relação a PAULO ROBERTO DE ANDRADE SOARES, 707494, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 2929 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Supermercados Real SA – 03/04/1975 a 25/10/1977 e 30/11/1979 a 26/12/1980;
- Paulo Valdeci Farias – 29/04/1981 a 19/05/1981;
- Fonseca e Fonseca Ltda – 10/09/1981 a 19/01/1982;
- Bojunga Dias SA – 15/02/1982 a 16/03/1982;
- Empresa Construtora Ernesto Woebcke SA – 17/05/1982 a 28/10/1982;
- Hospital Espirita de Porto Alegre – 07/12/1982 a 05/01/1983;
- Viação Teresopolis Cavahada Ltda – 03/03/1983 a 03/08/1983;
- Rainha do Mar Pinturas Ltda – 16/05/1984 a 15/06/1984;
- Extensão - Feiras, Eventos e Promoções Ltda – 19/03/1985 a 02/05/1986;
- Termolar SA – 14/07/1986 a 21/08/1986;
- Companhia Carris Portoalegrense – 21/04/1988 a 06/11/1989;
- Vigilância XV de Novembro Ltda – 05/06/1990 a 19/06/1990;
- WMS Supermercados do Brasil Ltda – 08/04/1991 a 18/04/1991.

Processo 18.10.000009600-2 - INDEFERE, em 09/11/2021, em relação a MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, 727122/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/10/2021, conforme Nota Técnica 382 de 25/10/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005581-9 - DEFERE, em 08/11/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSIRENE MAYER, matrícula 675882, servidora aposentada, a contar de 01/11/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 965/2021.

Processo 21.13.000005127-9 - DEFERE, em 08/11/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NOÉ CRISTÓVÃO BARBERENA RODRIGUES, matrícula 255571, servidor aposentado, a contar de 01/11/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 969/2021.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMED	1499475	SILVIA DA SILVA RODRIGUES	37489	11342	05/11/2021
SMED	1566415	RICARDO GABRIEL LUISI	38602	11343	25/10/2021
SMED	1531174	LUCAS PEREIRA DA CRUZ	36343	11345	08/11/2021
HPV	1558153	ALICE FLORES VIEIRA	37792	11346	01/10/2021
SMS	1306510	ANA JULIA MACHADO DE OLIVEIRA	37578	11347	11/10/2021
SMS	1555782	CAMILA INNOCENTE ALVES	37612	11348	18/10/2021
SMDS	827347	ANDRESSA DA CRUZ DE OLIVEIRA	38289	11349	18/10/2021
SMAMUS	1566504	ISADORA BIZARRO GONCALVES	38613	11350	03/11/2021
SMS	1538098	JULIA FERREIRA PEREIRA	36883	11351	26/10/2021
SMAMUS	1557939	JESSICA LEANDRA XAVIER DE MELLO	37973	11352	18/10/2021
PGM	1565974	REJANE VIRGINIA MACHADO BRITO	38562	11353	21/10/2021
SMED	1563114	VIVIAN WOLLENHAUPT NUNES THOMAZI	38249	11354	10/10/2021
SMF	1563165	MARCELO DE ALMEIDA BARROS	38256	11355	25/10/2021
SMPAE	1563424	WILLIAM SOUZA RODRIGUES	38308	11356	22/10/2021
SMAMUS	1568914	BRUNO RICARDO KUZY SILVA BRUM	38822	11357	03/11/2021
GP	1538187	NADINE RUCHINSQUE RIBEIRO RAMOS	37848	11358	22/10/2021
PGM	1556045	ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS	37632	11358	07/11/2021
SMAMUS	1501852	YASMIN CRISTINA KANNEN DIAS	35574	11360	15/10/2021
SMAMUS	1518097	GABRIELA PIMENTEL DOS SANTOS	37829	11361	27/10/2021
SMS	1554018	CLEITON CASSAFUZ GOMES	37443	11362	05/11/2021
HPS	1550764	LUIS FRANCISCO TAFFE SETTINERI	38456	11363	25/10/2021
PGM	1557076	LUIZA KAROLINE FELIZARDO RODRIGUES ARAUJO	37708	11364	02/11/2021
SMAMUS	1560891	NATHALIA DA ROSA DA SILVA	38041	11365	12/11/2021
SMS	1564218	CAMYLLE BEATRIZ POSTIGUILHONE PRATES	38380	11366	21/10/2021
SMS	1482661	GIULIA SLAVIERO COSTA	36656	11367	22/11/2021
SMF	1464140	MARCELO DOS SANTOS	36302	11368	04/11/2021
SMDS	1566555	FERNANDA SILVA PODOKOWA	38616	11369	29/09/2021
SMDS	1566873	MILENA SILVA DA SILVA	38649	11370	06/10/2021
PGM	1559290	MATHEUS MENDES FERREIRA	37877	11371	07/11/2021
SMS	1475576	ROBSON DIAS DO NASCIMENTO	38793	11372	23/10/2021
SMC	1563084	DAVID SANTOS DE ARAUJO	38245	11374	06/10/2021
SMELJ	1408631	MIKAEL RAMOS WILKE	38724	11374	14/10/2021
PGM	1394118	RAFAELA PRADO FOLLMANN	38523	11376	03/11/2021
SMGOV	1491130	MARIA ANTONIA RIBAS DA SILVA	38260	11377	29/10/2021
SMS	1301918	ANA VITORIA VIANNA GARAY	37540	11378	09/11/2021
HPV	1536095	ALINE RENATA CASTILHOS FARIAS	36772	11380	06/10/2021
SMC	1557769	ALICE KLIPPE FELIZARDO	38832	11381	04/11/2021
SMC	1503626	BRUNO DOS SANTOS PEDREGOSA	37472	11382	11/11/2021
SMS	1491970	PAMELA SANTOS DA CRUZ MACHADO	38728	11384	03/11/2021
HPV	1519310	CAMILA GONZALEZ GAMALLO	38269	11385	10/09/2021
SMOI	1568736	GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	38805	11386	15/11/2021
HMIPV	1530739	DHAFNNER SANTOS LIMA	36278	11387	20/11/2021

RETIFICA a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos Termos de Compromisso.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE			SENDO O CORRETO	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA-FIM
SMS	1476416	MARIANA EMANUELI LOPES	38517	Conclusão	6611	06/10/2021	cessação	29/09/2021
SMIM	1509870	KAUÃ DA SILVA BARBOSA	36279	Conclusão	6611	06/10/2021	cessação	08/10/2021

SMS	1531298	BRUNA FRANCIELE LEITE DE OLIVEIRA	37454	Conclusão	6620	20/10/2021	cessação	05/10/2021
SMS	1504673	DANIELA DOS SANTOS DA SILVA	38062	Conclusão	6631	05/11/2021	cessação	09/11/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 001/2021 SMTc/SMF/SMAP PROCESSO 21.0.000110245-9

Estabelece instruções e procedimentos para a realização dos Inventários de Estoques de Materiais e para as operações de movimentação no Sistema GMAT em todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º da Lei Complementar nº 817/2017 e o art. 4º da Lei Complementar 625/2009, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Licitações e Contratos, e com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Contadoria-Geral do Município,

Considerando a economicidade e a racionalização de recursos, prazos e continuidade dos serviços;
 Considerando a necessidade de se verificar a congruência entre os valores registrados no Sistema de Gestão de Materiais e os estoques físicos existentes, bem como a fidedignidade da informação contábil;
 Considerando a implantação do Sistema de Custos no Município;
 Considerando a importância de padronização dos procedimentos das atividades relacionadas ao controle, guarda, registro e mensuração dos Estoques de Materiais do Município;
 Considerando a parametrização do fluxo dos Processos Operacionais com o Sistema de Gestão de Materiais;
 Considerando a normatização dos procedimentos Contábeis relativos aos estoques através da Portaria STN 878/2018 elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
 Considerando as exigências dos Órgãos de controle para fins de prestação de contas;
 Considerando a relevância de subsidiar as tomadas de decisão;
 Considerando a importância do conhecimento do estado de manutenção e conservação dos depósitos e materiais;
 Considerando, ainda, as averiguações da responsabilidade dos agentes encarregados pela guarda dos materiais;

DETERMINAM:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica estipulada a realização do Inventário de Estoques de Materiais em todos os Almoxarifados e Subalmoxarifados dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre nos Termos desta Instrução Normativa.

§ 1º A realização do Inventário ficará a cargo de cada Órgão municipal em relação aos Almoxarifados e Subalmoxarifados pertencentes à sua estrutura, com periodicidade mínima anual.

§ 2º O Inventário periódico, quando anual, será realizado preferencialmente no último trimestre de cada Exercício.

§ 3º Cada Órgão municipal poderá efetuar Inventários de estoques eventuais, conforme disposto no CAPÍTULO V.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no *caput* do artigo anterior, deverá ser publicada Portaria contendo:

I - Cronograma do Inventário;

II - Composição da Comissão Inventariante de Estoques, com a designação de Inventariantes e, dentre estes, o Coordenador;

III - Locais de realização do mesmo.

§ 1º Compete ao Coordenador da Comissão:

I - Planejar e coordenar a realização do Inventário, em conjunto com os inventariantes;

II - Verificar se as contagens estão sendo realizadas adequadamente;

III - Decidir sobre a necessidade de recontagem de itens;

IV - Elaborar as Atas inicial e final de Inventário.

§ 2º Todos os membros da Comissão Inventariante deverão estar identificados durante as atividades do Inventário.

§ 3º Poderá ser editada Portaria designando servidores para auxiliar no Processo de contagem, os quais não farão parte da Comissão Inventariante.

§ 4º O Chefe imediato do Almoxarifado e Subalmoxarifado, ou qualquer outro integrante que opere com os materiais, só poderá participar do grupo de contagem ou da Comissão Inventariante se compuser dupla com servidor não lotado no Almoxarifado ou Subalmoxarifado objeto da contagem.

§ 5º A Coordenação da Comissão Inventariante não poderá ser atribuída a servidor vinculado diretamente ao Almoxarifado objeto do Inventário.

Art. 3º Nos serviços cadastrados no sistema GMAT como Subalmoxarifados, é dispensada a criação da Portaria prevista no artigo anterior.

§ 1º O cronograma e a composição da equipe inventariante deverão ser pactuados através de Ata de reunião de equipe a ser anexada em Processo SEI específico.

§ 2º É dispensada a abertura de Processo SEI específico nos casos em que o sistema GMAT permitir o registro do cronograma e a composição da equipe inventariante.

Art. 4º Para fins desta Instrução Normativa, serão utilizadas as seguintes definições:

I - GMAT: Sistema de Gestão de Materiais, oficial e de uso obrigatório no Município de Porto Alegre;

II - SEI: Sistema Eletrônico de Informações, utilizado para o trâmite de Processos dentro do Município de Porto Alegre;

III - Inventário periódico: levantamento anual ou semestral de todos os bens armazenados em estoque, a fim de verificar sua existência física, bem como apurar divergências entre as quantidades existentes e as registradas no GMAT;

IV - Inventário eventual/pontual: efetuado quando verificada a necessidade de contagem específica de determinados itens;

V - Chefe, Gerente ou Responsável do Almoxarifado/Subalmoxarifado: Responsável imediato pelo respectivo setor de Almoxarifado ou Subalmoxarifado;

VI - Coordenador-Geral do Almoxarifado: Responsável geral por um ou mais Almoxarifados;

VII - Inventário inicial: levantamento de bens existentes quando da criação de Unidade ou Almoxarifado ou por ocasião da implantação do sistema GMAT em determinado local;

VIII - Lista de Contagem: Documento preferencialmente gerado pelo GMAT para a conferência dos estoques pelas equipes de contagem, o qual conterá:

a) código de cada material;

b) descrição do material;

c) localização, se disponível;

d) Unidade de medida;

e) lote, se disponível;

f) validade, se disponível;

g) quantidade (em branco);

IX - Ata inicial de Inventário: Termo de Abertura do Inventário, onde será detalhado o planejamento do Inventário, com os procedimentos a serem realizados, em conformidade com esta Instrução Normativa, seguidos da assinatura de todos os membros da Comissão Inventariante;

X - Ata final de Inventário: Termo de Encerramento do Inventário, com a declaração do término das atividades, a data, a assinatura de todos os membros da Comissão Inventariante e os seguintes Relatórios anexos:

a) Relatório Final de Estoques: Relatório detalhado, preferencialmente conforme item VIII, de todos os itens em estoque, com os respectivos saldos apurados em cada contagem, se houver mais de uma;

b) Relatório de Variação de Estoques: Relatório contendo todos os itens que apresentaram divergência entre os quantitativos existentes no GMAT e o que foi verificado na(s) contagem(ns);

c) Relatório de Ajustes: Relatório com todos os ajustes efetuados no GMAT para adequar seu saldo físico ao

que foi verificado no Inventário;

XI - Metodologia ABC: agrupamento de itens de acordo com o seu custo;

XII - Curva ABC: critério para ajuste de divergências entre a apuração física e os quantitativos existentes no GMAT;

XIII - Almojarifado: Unidade de custo que recebe itens através de Nota Fiscal/Nota de Recebimento e que distribui para os Subalmojarifados ou Unidades consumidoras os itens em estoque;

XIV - Subalmojarifado: Unidade administrativa que apenas recebe itens de um Almojarifado, não efetuando o recebimento e a inclusão de Notas Fiscais.

§ 1º O Relatório de Ajustes previsto na alínea "c" do inciso X deverá ser acompanhado de justificativa pormenorizada do Responsável, bem como apuradas as causas das divergências.

§ 2º Os Relatórios previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso X poderão ser apresentados de maneira unificada e advir do sistema GMAT.

Art. 5º A curva ABC pode ser utilizada como critério de avaliação das divergências entre a apuração física e os quantitativos existentes no GMAT.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, são considerados os seguintes percentuais de quantitativos:

I - 01% para itens da Curva A;

II - 02% para itens da Curva B;

III - 05% para itens da Curva C.

§ 2º O cálculo das quantidades referentes aos limites percentuais a que se refere o parágrafo anterior se dará com base no consumo médio mensal do item em determinado Almojarifado/Subalmojarifado e sua respectiva classificação da Curva ABC, conforme estabelecido no Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 3º As quantidades divergentes devem ser calculadas de maneira total, independente de lote, e confrontadas com as quantidades máximas aceitáveis, calculadas na forma do § 2º para fins de avaliação.

CAPÍTULO II INVENTÁRIO INICIAL

Art. 6º O Inventário inicial objetiva a correta inserção de dados no GMAT quando da criação de Unidade ou Almojarifado ou da implantação do sistema GMAT em determinado local.

§ 1º O Inventário inicial ocorrerá apenas uma vez. Os que o seguirem serão considerados periódicos ou eventuais.

§ 2º A realização do Inventário inicial será de responsabilidade do Coordenador-Geral da Unidade ou Almojarifado, que designará a equipe de contagem para auxiliar no Processo.

Art. 7º Deverá ser aberto Processo SEI para tratar do Inventário inicial.

Parágrafo único. Ao Processo deverão ser anexados:

I - Despacho com a designação da equipe;

II - Ata inicial de Inventário;

III - Ata final de Inventário com o Relatório Final de Estoques.

Art. 8º O Inventário inicial deverá observar o seguinte:

I - contagem efetuada em duplas;

II - realização de no mínimo duas contagens;

III - os quantitativos de materiais serão preenchidos manualmente em planilha ou diretamente em programa aplicativo de Inventário inicial do GMAT, se este estiver disponível;

IV - os itens divergentes serão objeto de novas contagens até que se obtenham pelo menos duas contagens iguais;

V - após o término das contagens, os dados finais serão inseridos no sistema GMAT.

Parágrafo único. Cada recontagem deverá ser efetuada por duplas diferentes das que efetuaram as contagens anteriores.

Art. 9º Nos Subalmojarifados, o ato de recebimento e conferência da primeira requisição de materiais poderá ser considerada como o Inventário inicial.

CAPÍTULO III PROCEDIMENTOS GERAIS DE INVENTÁRIO PERIÓDICO NOS ALMOJARIFADOS

Art. 10 Durante a realização do Inventário periódico, o sistema GMAT será bloqueado para movimentações de materiais nos respectivos Almojarifados.

Parágrafo único. Caso haja necessidade inadiável de entrega ou recebimento de materiais durante o período de Inventário, os responsáveis pelo Almojarifado farão a movimentação mediante a emissão de documentos físicos, os quais serão registrados no sistema após o término do Inventário e farão parte do Relatório final.

Art. 11 Deverá ser aberto, dentro de cada Órgão, um Processo SEI em que tramitará o Inventário.

Parágrafo único. Ao Processo deverão ser anexadas:

- I - Portaria, conforme estabelecido no art. 2º;
- II - Ata inicial de Inventário;
- III - Ata final de Inventário e respectivos Relatórios.

Art. 12 A metodologia da realização do Inventário periódico ficará a cargo de cada Coordenador e obedecerá ao seguinte:

- I - A contagem será efetuada preferencialmente em duplas;
- II - Os quantitativos de materiais serão preenchidos manualmente em planilha auxiliar gerada no sistema GMAT ou diretamente em programa aplicativo de Inventário do GMAT, se este estiver disponível;
- III - Após o preenchimento e transcrição (para o sistema) da planilha auxiliar ou por meio do programa aplicativo, será confirmada a efetivação da primeira contagem dos itens;
- IV - Encerrada a primeira contagem, o sistema apresentará um novo Relatório somente com os itens divergentes, que serão objeto de uma segunda contagem, em procedimento análogo ao da primeira contagem;
- V - Após o encerramento da segunda contagem, caso ainda persistam divergências com o sistema, poderão ser efetuadas novas contagens, a critério do Coordenador. Recomenda-se, para os casos de sucessivas divergências, um número mínimo de duas contagens coincidentes;
- VI - O Inventário só poderá ser finalizado após sanadas todas as divergências entre as contagens realizadas e efetuados todos os ajustes no sistema GMAT;
- VII - A ata final do Inventário deverá ser apresentada conforme prazos definidos no cronograma de encerramento do exercício, previamente estabelecido, juntamente com os seus Relatórios anexos.

§ 1º Cada recontagem deverá ser efetuada por pessoas ou duplas diferentes das que efetuaram as contagens anteriores.

§ 2º Se o procedimento previsto no parágrafo anterior for impraticável ou incerto, as duplas poderão se repetir, mediante justificativa do Coordenador.

§ 3º Poderão ser feitas, a cargo do Coordenador da Comissão, duas contagens para todos os itens inventariados.

§ 4º Após o término das contagens, eventuais diferenças serão investigadas em nível administrativo, e os ajustes físicos realizados pelo Responsável imediato no GMAT, conforme estabelecido no inciso VI do *caput*, devidamente justificados na Ata Final de Inventário.

§ 5º Os registros dos ajustes físicos de que trata o parágrafo anterior deverão ser autorizados ou ratificados pelo Ordenador de Despesas, mediante Despacho no Processo SEI correspondente.

§ 6º Os registros dos ajustes a que se refere o § 4º deverão conter o número do Processo SEI correspondente ao Inventário no campo "Observação" da respectiva função do GMAT.

CAPÍTULO IV

PROCEDIMENTOS GERAIS DE INVENTÁRIO PERIÓDICO NOS SUBALMOXARIFADOS

Art. 13 A realização de Inventários periódicos nos Subalmoxarifados ficará a critério do Chefe máximo da respectiva Pasta, salvo determinação da Controladoria-Geral do Município.

Art. 14 Durante a realização do Inventário periódico, o sistema GMAT será bloqueado para movimentações de materiais nos respectivos Subalmoxarifados.

Parágrafo único. Caso haja necessidade inadiável de entrega ou recebimento de materiais durante o período de Inventário, os responsáveis pelo Almoxarifado farão a movimentação mediante a emissão de documentos físicos, os quais serão registrados no sistema após o término do Inventário e farão parte do Relatório Final.

Art. 15 Deverá ser aberto, dentro de cada Órgão, um Processo SEI em que tramitará o Inventário.

§ 1º Ao Processo deverão ser anexados:

- I - Cronograma e a composição da equipe inventariante;
- II - Ata Inicial de Inventário;
- III - Ata Final de Inventário e respectivos Relatórios.

§ 2º É dispensada a abertura de Processo SEI específico nos casos em que o sistema GMAT permitir o registro dos itens previstos no parágrafo anterior.

Art. 16 A metodologia da realização do Inventário periódico ficará a cargo de cada Coordenador e obedecerá ao seguinte:

- I - A contagem será efetuada preferencialmente em duplas;
- II - Os quantitativos de materiais serão preenchidos manualmente em planilha auxiliar gerada no sistema GMAT ou diretamente em programa aplicativo de Inventário do GMAT, se este estiver disponível;
- III - Após o preenchimento e transcrição (para o sistema) da planilha auxiliar ou por meio do programa aplicativo, será confirmada a efetivação da primeira contagem dos itens;
- IV - Encerrada a primeira contagem, o sistema apresentará um novo Relatório somente com os itens divergentes, que serão objeto de uma segunda contagem, em procedimento análogo ao da primeira contagem;
- V - Após o encerramento da segunda contagem, caso ainda persistam divergências com o sistema, deverão

ser efetuadas novas contagens. Recomenda-se, para os casos de sucessivas divergências, um número mínimo de três contagens;

VI - O Inventário só poderá ser finalizado após sanadas todas as divergências entre as contagens realizadas e efetuados todos os ajustes no sistema GMAT;

VII - O Relatório Final do Inventário deverá ser apresentado juntamente com os demais Relatórios anexos.

§ 1º Cada recontagem deverá ser efetuada por duplas diferentes das que efetuaram as contagens anteriores.

§ 2º Se o procedimento previsto no parágrafo anterior for impraticável ou incerto, as duplas poderão se repetir, mediante justificativa do Responsável pelo Subalmoxarifado.

§ 3º Poderão ser feitas, a cargo do Responsável pelo Subalmoxarifado, duas contagens para todos os itens inventariados.

§ 4º Após o término das contagens, eventuais diferenças serão investigadas em nível administrativo, e os ajustes físicos realizados pelo Responsável no GMAT, conforme estabelecido no inciso VI, devidamente justificados na ata final de Inventário.

§ 5º Os Relatórios dos ajustes efetuados deverão ser enviados para ciência do Ordenador de Despesas Responsável pelo Almojarifado mediante Processo SEI específico.

§ 6º Os registros dos ajustes a que se refere o § 4º deverão conter o número do Processo SEI correspondente ao Inventário no campo "Observação" da respectiva função do GMAT.

CAPÍTULO V INVENTÁRIOS EVENTUAIS NOS ALMOJARIFADOS E SUBALMOJARIFADOS

Art. 17 A qualquer tempo, por determinação da Autoridade Competente em cada Órgão ou por iniciativa do Responsável pelo Almojarifado ou Unidade, poderá ser realizado Inventário eventual, com o objetivo de manter a confiabilidade dos saldos ou apurar possíveis divergências em itens específicos.

§ 1º A realização de Inventários Eventuais não poderá ser feita em intervalo inferior a 30 dias contados do último Inventário Eventual sobre os mesmos itens.

§ 2º Os Inventários Eventuais poderão seguir a metodologia aplicada aos Inventários Periódicos, dispensando-se a elaboração de Atas, a publicação de Portarias e a abertura de Processo SEI, exceto se por determinação do titular da respectiva Pasta.

§ 3º Com periodicidade máxima quadrimestral, deverá ser enviado, para ciência, ao Ordenador de Despesas Responsável pelo Almojarifado, via Processo SEI, Relatório compilado com os ajustes totais e monetários dos itens que sofreram ajuste, com justificativa pormenorizada, além de apuradas as causas das divergências.

Art. 18 Para apuração e registro das divergências encontradas em Inventários Eventuais, poderá ser utilizada a metodologia ABC, conforme disposto no artigo 5º.

§ 1º Os ajustes das divergências encontradas dentro das porcentagens máximas a que pertence o item na curva ABC poderão ser realizados pelo Responsável imediato da Unidade.

§ 2º Os ajustes referidos no parágrafo anterior não podem ultrapassar, em período inferior a 30 dias, os valores calculados para as respectivas curvas.

§ 3º Os responsáveis por cada Almojarifado ou Subalmoxarifado poderão delegar a operacionalização de ajustes no sistema GMAT.

§ 4º Divergências verificadas acima dos limites da Curva ABC deverão estar registradas em Relatório para apreciação do Chefe, Gerente ou Responsável do Almojarifado/Subalmoxarifado e anexadas em Processo SEI para autorização de ajustes pelo Coordenador-Geral do Almojarifado ou Responsável designado.

§ 5º Quaisquer ajustes efetuados com base neste artigo deverão observar o disposto no § 3º do artigo 17.

§ 6º Havendo funcionalidade no sistema GMAT, os ajustes previstos neste artigo serão compilados mensalmente.

Art. 19 Os Órgãos que optarem por não utilizar a metodologia ABC poderão definir, em ato próprio da Autoridade Responsável, os limites de alçada para ajustes de estoques em Inventários pontuais, respeitado o disposto no § 3º do artigo 17.

CAPÍTULO VI OPERAÇÕES DE AJUSTE DE ESTOQUES

Art. 20 Quando houver necessidade de ajustes nos quantitativos ou valores, como os decorrentes de equívocos de lançamento ou mudanças de Unidades de medida, serão utilizadas as operações de Ajuste Físico e Ajuste Financeiro.

§ 1º Todas as operações de ajuste deverão ser justificadas no campo próprio de GMAT, com a informação detalhada do motivo.

§ 2º Com periodicidade máxima quadrimestral, deverá ser enviado, para ciência, ao Ordenador de Despesas Responsável pelo Almojarifado, via Processo SEI, Relatório compilado com os ajustes totais e monetários dos itens que sofreram ajuste previsto no *caput* deste artigo.

§ 3º Compete ao Chefe, Gerente ou Responsável do Almojarifado/Subalmoxarifado o envio dos Relatórios conforme disposto no parágrafo anterior.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Quando os estoques forem adquiridos por meio de transação sem contraprestação, o custo deve ser mensurado pelo seu valor justo (mercado) na data de seu recebimento.

§ 1º Ainda que não haja documento comprobatório do seu valor, nenhum item poderá ser inserido no GMAT com valor que não guarde qualquer correspondência com o valor justo (de mercado), salvo ajuste de quantitativos para correção de lançamento anterior.

§ 2º Ocorrendo o recebimento de itens sem qualquer informação de valor, a Unidade cadastradora deverá buscar a melhor estimativa possível com base em pesquisas de mercado de gêneros similares ou com finalidades próximas daquela que se pretende dar a tais itens.

Art. 22 O registro de operações de entradas e saídas de materiais deverá ser efetuado, caso a caso, conforme finalidade estabelecida no Manual disponível no sistema GMAT.

Art. 23 Compete à PROCEMPA a funcionalidade do sistema GMAT, para atendimento desta Instrução Normativa.

Art. 24 A Contadoria-Geral do Município será responsável pelo registro contábil e mensuração dos estoques, através da Divisão de Contabilidade-Geral.

Art. 25 Compete à Controladoria-Geral do Município, através da Divisão de Auditoria-Geral, acompanhar e avaliar os fluxos previstos nesta Instrução Normativa, inerentes às atividades de controle interno, e recomendar medidas voltadas ao seu aperfeiçoamento.

Art. 26 Permanecem vigentes outras normas internas sobre procedimentos de Inventário naquilo que não conflitarem com esta Instrução Normativa.

Art. 27 Esta Instrução de Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO I MÉTODO DE CÁLCULO DA CURVA ABC

O cálculo para definição da curva a que pertencerá cada item de estoque será realizado da seguinte forma:

I - Multiplica-se o preço do item pela quantidade média mensal de consumo em determinada Unidade consumidora, obtendo-se o valor financeiro do consumo médio mensal;

II - Ordenam-se os itens em ordem decrescente de valores de consumo médio mensal;

III - O consumo médio mensal de cada item é somado ao consumo de todos os itens acima dele (cujo consumo é superior);

IV - A divisão da soma dos consumos médios mensais, obtida no inciso anterior, pelo valor total de consumo médio mensal de todos os itens da Unidade consumidora indicará quais itens pertencem a cada curva, da seguinte forma:

a) Curva A – até 70% da soma dos maiores consumos médios mensais;

b) Curva B – acima de 70% até 90% da soma dos maiores consumos médios mensais;

c) Curva C – acima de 90% até 100% da soma dos maiores consumos médios mensais.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 634/2020 - PROCESSO 20.0.000091699-5.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2021 - PROCESSO 21.0.000071725-5.
- ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 542/2021 – PROCESSO 21.0.000092566-4, para Registro de Preços de pisos vinílicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do processo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021 – PROCESSO 21.0.000046946-4, para o estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO de estabelecimentos Médico-Veterinários, para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A Documentação para habilitação e cadastramento deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail licitacoes@portoalegre.rs.gov.br, na forma do Edital.

PRAZO: Serão analisados os documentos dos interessados que forem recebidos até às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2021.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Credenciamento".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública que a abertura da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 433/2021 – PROCESSO 21.0.000069831-5**, para a contratação de serviços de fornecimento de Concreto Usinado para Diretoria de Conservação de Vias - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SMSURB, no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital, resultou DESERTA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 534/2021 – PROCESSO 21.0.000092315-7, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de pisos, placa de gesso, material hidráulico, torneiras e tubos Metalon, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do EDITAL.

ITEM 17.

VENCEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.

CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ITENS 1, 2, 4, 5, 7 E 12.

VENCEDOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME.

CNPJ: 10.942.831/0001-36.

ITEM 16.

VENCEDOR: DIPAR FERRAGENS EIRELI.

CNPJ: 16.868.674/0001-42.

ITENS 14 E 19.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITEM 3.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITENS 6, 8 E 21

VENCEDOR: POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 25.258.046/0001-36.

ITEM 13.

VENCEDOR: PRISCILA VALADÃO DA CUNHA ROSA.

CNPJ: 42.271.881/0001-25.

ITEM 18.

VENCEDOR: R.S.M. DE SOUZA LEÃO.

CNPJ: 10.925.721/0001-66.

ITENS 1, 3 E 5.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 543/2021 – PROCESSO 21.0.000093450-7, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Registro de Preços de material de higiene e limpeza - escova, vassoura e MOP, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do EDITAL.

ITEM 2.

VENCEDOR: JONATHAN AFONSO DO PRADO.

CNPJ: 32.040.295/0001-16.

ITEM 8.

VENCEDOR: KAPRICOHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.

CNPJ: 27.403.752/0001-50.

ITEM 6.

VENCEDOR: SULFASE COM. DE MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITENS 4 E 7

VENCEDOR: WE COM. DE PRODS. E UTIL. DOMÉSTICAS EIRELI.
CNPJ: 30.986.684/0001-03

ITENS 1, 3 E 5.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 418/2021 – PROCESSO 21.0.000075415-0, para o Registro de Preço de Pneus para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 03.

VENCEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA.

CNPJ: 73.730.129/0016-05.

VALOR: R\$ 74.500,00.

ITENS 04, 05, 09 E 10.

VENCEDOR: ZPNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 01.820.705/0001-18.

VALOR: R\$ 1.541.281,00.

DESERTO: ITEM 06.

FRACASSADOS: ITENS 01, 02, 07 E 08.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 470/2021 – PROCESSO 21.0.000080726-2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Registro de Preços de material de higiene e limpeza - sabão, sabonete e lenço umedecido, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 03.

VENCEDOR: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

CNPJ: 00.088.664/0001-54.

VALOR: R\$ 38.868,00.

ITEM 05.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

VALOR: R\$ 3.960,50.

ITENS 01, 02 E 04.

VENCEDOR: POA DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMP. E GEN. ALIM. LTDA.

CNPJ: 05.804.684/0001-06.

VALOR: R\$ 22.552,40.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 195/2020 PROCESSO 20.0.000037818-7

OBJETO: Registro de Preços de condicionador de ar *SPLIT*.

FORNECEDOR: REFRIFRIO AR-CONDICIONADOS LTDA, CNPJ 35.654.754/0001-40.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000004626-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000037818-7 e 21.0.000004626-1, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 554/2021 – PROCESSO 21.0.000097618-8, para o Registro de Preços de hortaliças higienizadas e supergeladas para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 500/2021 – PROCESSO 21.0.000075021-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de manutenção e revitalização de viadutos, passarelas e pontes, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DW ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 10.783.667/0001-61.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.524.745,28 (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte oito centavos).

VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2021 até 08 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2021 - PROCESSO 21.0.000076816-0.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 609/2021 – PROCESSO 21.0.000104820-9, para aquisição de material de laboratório - descongelador de plasma e termômetros, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 233/2020

PROCESSO 20.0.000039559-6

OBJETO: Registro de Preço de ferragens e ferramentas - brocas, parafusos, ponteiros, raspador manual, vedantes e outros.

FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 07.250.898/0001-03.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.17.000001736-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000039559-6 e 21.17.000001736-3, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 129/2020

PROCESSO 20.0.000033952-1

OBJETO: Registro de Preço de material elétrico - cabos multiplex alumínio, cabo UT e curva PVC para instalação elétrica.

FORNECEDOR: GIGA ATACADO EIRELI, CNPJ 30.399.473/0001-74.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.10.000004150-6.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000033952-1 e 21.10.000004150-6, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de recurso da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 005/2021 – PROCESSO 20.17.000002238-8, para contratação de empresa ou consórcio de empresas, para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, de acordo com os Projetos, Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas anexos ao presente Edital.

RECORRENTE: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA.

A Comissão julga IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e mantém sua decisão considerando HABILITADAS as licitantes LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; CONSÓRCIO POA LIMPA; URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA.

RECORRENTE: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

A Comissão julga IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e mantém sua decisão considerando HABILITADAS as licitantes CONSÓRCIO POA LIMPA; CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA; RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA; LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA e MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

RECORRENTE: CONSÓRCIO POA LIMPA.

A Comissão julga IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e mantém sua decisão considerando HABILITADAS as licitantes LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA e CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA.

A Sessão Pública de Abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 10h do dia 11 de novembro de 2021, na Diretoria de Licitações e Contratos, sala 301, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 004/2021, DO TIPO "MELHOR TÉCNICA" – PROCESSO 21.0.000016489-2, para a contratação de DUAS empresas especializadas na prestação de serviços de PUBLICIDADE e AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, visando a divulgação de Atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do município de Porto Alegre.

RECORRENTE: COMPETENCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, contra a habilitação das empresas Escala Comunicação e Marketing Ltda; Agência Bistro Ltda. e Lencina, Marques & Johamm Publicidade e Consultoria Ltda.

A íntegra dos recursos interpostos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000092940-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15.

OBJETO: Produto Zênite Fácil, "A Biblioteca da Contratação Pública", cujo acesso é feito pelo Portal Zênite (www.zenite.com.br), Revista Zênite ILC - Informativo de Licitações e Contratos, para a Procuradoria-Geral do Município.

PERÍODO: 12 meses.

VALOR: R\$ 9.474,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-4245-339039010000-1219 - FURPGM.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: art. 25, I, conjugado com o art. 26, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000088338-3 - 75938.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transporte Oliveira Torriani, CNPJ 24.531.767/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 128/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021 REPUBLICAÇÃO PROCESSO 21.0.000102791-0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET, no uso de suas atribuições previstas em Lei, e, com fulcro no Decreto Municipal nº 20.297, de 10 de julho de 2019, FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste Edital, estará recebendo inscrições de Pessoas Físicas ou Jurídicas que tenham interesse em doar para a municipalidade os serviços listados abaixo, cujo objetivo é viabilizar a impressão de Cartilha que será distribuída aos participantes do projeto "POA+Criativa/Acesso ao Mercado" otimizando os gastos de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a doação de serviços em sua totalidade ou em partes, conforme disponibilidade e capacidade do doador, mediante apresentação de proposta.

1.1.2. O serviço trata-se da impressão de Cartilha que será distribuída aos participantes do projeto "POA+Criativa/Acesso ao Mercado", que tem por finalidade levar orientação aos empreendedores do âmbito

da economia criativa que atuam nas periferias da Capital.

1.2. O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, bem como a utilização em seus canais de divulgação da internet o serviço prestado e a imagem do veículo customizado, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

1.3. O recebimento de bens ou de serviços deverá ser formalizado através de proposta de doação, e respectivo Termo de Doação emitidos por esta Secretaria.

2. DA PROPOSTA DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. As propostas poderão ser feitas por meio eletrônico, através do e-mail poacriativa@portoalegre.rs.gov.br, mediante o envio/entrega dos seguintes documentos:

a) A Proposta de Doação deverá ser entregue contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens ofertados;
b) Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica ou Documento de Identificação, quando tratar-se de Pessoa Física.

2.2. No ato da formalização da doação, serão solicitados os documentos pertinentes e, se for realizada por Procurador do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo Instrumento de Mandato (Procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do RG e CPF do Procurador.

3. DO PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

3.1. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo receber e analisar as propostas de doação, autorizando-as, quando for o caso, através da emissão do Termo de Doação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As inscrições, objeto do presente Edital de Chamamento, poderão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital.

4.2. As doações serão aceitas com base na cronologia de apresentação da intenção de doar.

4.3. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico poacriativa@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021

PROCESSO 21.0.000102771-6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDet, no uso de suas atribuições previstas em Lei, e, com fulcro no Decreto Municipal nº 20.297, de 10 de julho de 2019, FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste Edital, estará recebendo inscrições de Pessoas Físicas ou Jurídicas que tenham interesse em doar para a municipalidade os serviços listados abaixo, cujo objetivo é viabilizar a reforma de uma KOMBI ano 1980, pertencente ao Município, a qual encontra-se à serviço da Diretoria de Economia Criativa otimizando os gastos de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a doação de serviços em sua totalidade ou em partes, conforme disponibilidade e capacidade do doador, mediante apresentação de Proposta.

1.1.2. O serviço trata-se da customização de uma KOMBI ano 1980, pertencente ao Município, a qual encontra-se à serviço da Diretoria de Economia Criativa para execução do projeto "POA+Criativa/Acesso ao Mercado", que tem por finalidade levar orientação aos empreendedores do âmbito da economia criativa que atuam nas periferias da Capital.

1.2. O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, bem como, a utilização em seus canais de divulgação da internet o serviço prestado e a imagem do veículo customizado, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

1.3. O recebimento de bens ou de serviços deverá ser formalizado através de Proposta de Doação, e respectivo Termo de Doação emitidos por esta Secretaria.

2. DA PROPOSTA DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. As Propostas poderão ser feitas por meio eletrônico, através do e-mail poacriativa@portoalegre.rs.gov.br, mediante o envio/entrega dos seguintes documentos:

a) A Proposta de Doação deverá ser entregue contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens ofertados;

b) Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica ou Documento de Identificação, quando tratar-se de Pessoa Física.

2.2. No ato da formalização da doação, serão solicitados os documentos pertinentes e, se for realizada por Procurador do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo Instrumento de Mandato (Procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do RG e CPF do Procurador.

3. DO PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

3.1. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo receber e analisar as Propostas de Doação, autorizando-as, quando for o caso, através da emissão do Termo de Doação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As inscrições, objeto do presente Edital de Chamamento, poderão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital.

4.2. As doações serão aceitas com base na cronologia de apresentação da intenção de doar.

4.3. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico poacriativa@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000069270-7	SERGIO FRANCISCO SILVEIRA DE SOUZA	187491	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000130892-3	IVONE MARIA CARDOZO DE BITENCOURT	228259	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000062847-7	DORI MILENE CARVALHO	433108	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
21.0.000068963-4	THALISSON DOS SANTOS MARQUES	387076	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000018033-2	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	1012718	ART. 29, LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000042621-8	VALTAIR ORESTES RODRIGUES JUNIOR	386966	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO CONTRATO SECON 75690/2021 PROCESSO 20.0.000039504-9

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

PERMISSIONÁRIA: IOIO CASA DE FESTAS INFANTIS LTDA, CNPJ nº 34.321.472/0001-68.

OBJETO: Exploração do espaço comercial das instalações temporárias denominadas COMPLEXO DO LAGO, localizado na área ESPAÇO DO ORQUIDÁRIO, local integrante do Parque Farroupilha, como patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico, situado no Centro Histórico de Porto Alegre, visando a exploração dos serviços destinados à "GASTRONOMIA".

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do Termo de Permissão de Uso (05 de novembro de 2021).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com o Decreto 20.355/2019 e o Decreto Municipal nº 21.192 de 1º de outubro de 2021.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, Secretária Adjunta Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000120164-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: MUSQUITO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 18.118.882/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2524, a contar de 13/12/2021 até 12/12/2022. A contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 13/12/2021 a 12/12/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018.

VALOR: R\$ 3.898,00 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TCA 001/2020 DE 24/11/2020

PROCESSO 20.0.000022688-3

AUTO DE INFRAÇÃO: 1024393 de 02/02/2020.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Telêmaco da Silva Machado.

CPF: 099.085.520-15.

OBJETO: Reparação voluntária de dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Plantio de 01 (uma) muda de árvore nativa do Rio Grande do Sul.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Art. 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000080233-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 149459 fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 393/2020 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000100329-9

ADOTANTES: Clube do Comércio de Porto Alegre.

OBJETO: Adoção de dois canteiros na Avenida Bastian, 164, bairro Tristeza.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000102084-3

ADOTANTES: Imobiliária Casa Porto Ltda.

OBJETO: Adoção de Canteiro Central, situado na Rua Cipó com a Rua Coronel Francisco Bitencourt, no bairro Vila Ipiranga.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000007965-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária do Campo da Tuca.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 271/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

DISPENSA: 155/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 271/2021.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000066278-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituição Comunitária de

Educação Isabel Vieira.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 488/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

DISPENSA: 127/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-20.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 488/2021.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL 011/2021 FORMAÇÃO DE COLEGIADO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO SMC/FUMPROARTE LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS PARA FORMAÇÃO DE COLEGIADO ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PROCESSO 21.0.000054988-3

O COMITÊ ASSESSOR, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA A LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS, de acordo com o Edital 011/2021:

INSCRITOS	RESULTADO
Associação Gaúcha Produtores Audiovisuais	Habilitado
Associação Vídeos Amadores	Inabilitado – CNPJ inapto
Associação Artística da Periferia	Habilitado
Associação dos Músicos do RS - ASSMURS	Habilitado
Associação do Circo	Inabilitado – ausência do Estatuto da Entidade
UECGAPA	Habilitado
SATED RS	Habilitado
APTC – ABD/RS	Habilitado
Associação Negra de Cultura	Habilitado
ODABA – Associação de Afroempreendedorismo	Inabilitado – Entidade não representativa de categoria artística e ausência do RG/CPF da Presidente.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

COMITÊ ASSESSOR DO FUMPROARTE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 220/2021 PROCESSO 21.0.000110107-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Intermezo Produções, CNPJ 306.399.36/0001-28.

OBJETO: Realizar a Curadoria e Direção Artística do Festival de Teatro "Na Restinga se faz Arte" que ocorrerá no período de 15 a 21 de novembro de 2021 integrando a programação da Semana da Restinga de 2021.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039999900-1.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000110107-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Intermezo Produções, CNPJ 306.399.36/0001-28.

OBJETO: Realizar a Curadoria e Direção Artística do Festival de Teatro "Na Restinga se faz Arte" que ocorrerá no período de 15 a 21 de novembro de 2021 integrando a programação da Semana da Restinga de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 220/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 a 21 de novembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ORIGEM DE RECURSOS: 1 - Recurso livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2021

PROCESSO 21.10.000004957-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Bombas de sucção e dosadora.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 03.

EMPRESA: Sanex Comércio e Serviços Ltda-EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 33.204,00.

ITEM 4.

EMPRESA: EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.400,00.

ITEM 2: DESERTO.

ITEM 5: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2021

PROCESSO 21.10.000004682-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das

propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Material escritório, higiene e limpeza.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 07, 09, 10 E 16.

EMPRESA: EDUARDO RITA BEM- EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.433,64.

ITENS 04, 12 E 18.

EMPRESA: J.P.CAVEDON SOARES-ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.580,00.

ITEM 13.

EMPRESA: M.M. CONFECÇÕES LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 995,00.

ITEM 19.

EMPRESA: R.S.M. DE SOUZA LEAO– ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.000,00.

ITEM 11.

EMPRESA: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA–EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.025,00.

ITENS 5, 6, 15 E 17: FRACASSADOS.

ITENS 8 E 14: DESERTOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.10.000008085-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: DR. ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ 23.334.784/0001-90.

OBJETO: Aquisição de Ferro para Construção.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 95.135,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2797 - 3.3.90.30.24.01.00 - Vínculo Orçamentário 001, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.10.000006990-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Hexis Científica Ltda, CNPJ 53.276.010/0001-10; Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda, CNPJ 00.398.022/0001-51; Carvalhaes Produtos para Laboratório, CNPJ 01.530.501/0001-42.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$ 6.251,75.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 21.10.000006516-2**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Umwelt Ltda, CNPJ 01.452.938/0001-05; Bio Scie Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 11.373.069/0001-16; Boitton Comércio Ltda, CNPJ 05.440.424/0001-90.

OBJETO: Aquisição de produtos para Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$ 13.338,89.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.25.04.00, 1734 - 3.3.90.30.11.08.00, 1733 - 3.3.90.30.35.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 21.10.000007032-8**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda. - CNPJ 00.398.022/0001-51.

OBJETO: Aquisição de produtos para Laboratórios.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$ 10.474,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 3.3.90.30.11.08.00, 3.3.90.30.35.00.00, 2526 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO **PREGÃO ELETRÔNICO 357/2020** **PROCESSO 20.10.000009405-1**

OBJETO: Contratação de serviços de locação de dados de macromedição em sistemas de água, incluindo telemetria e telegestão de estações de bombeamento de água (EBATs) do DEPARTAMENTO.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da Pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA restou indeferido.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 22/09/2021, que declarou vencedora a empresa ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REPUBLICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 263/2021** **PROCESSO 20.10.000003941-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2021 – PROCESSO 20.10.000003941-7 – Contratação de Disponibilização, em regime “turn key”, de Planta-Piloto com processos convencionais e avançados – oxidativo avançado com Ozônio e filtração biológica em carvão ativado (BAC), automatizada, para realização de avaliação para inovação em Tratamento de Água Potável.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
O presente certame está sendo republicado em razão de ter sido suspenso.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2021 – PROCESSO 21.10.000008346-2 – ferragens e ferramentas, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000007001-8.

CONTRATO: 21.10.000007001-8-01.

OBJETO: Reagentes e outros produtos químicos para Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 13.337,00.

PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000007001-8.

CONTRATO: 21.10.000007001-8-02.

OBJETO: Reagentes e outros produtos químicos para Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 10.000,00.

PRAZO: 05 meses.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2021

PROCESSO 21.10.000004273-1

OBJETO: Contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Bacia do Arroio Dilúvio e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da Pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pelo Consórcio AGR Consetran restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 11/10/2021, que declarou vencedor o CONSORCIO SULDRAG – DRAGAGEM E LIMPEZA AMBIENTAL.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO.

PROCESSO SEI 20.10.000009405-1.

CONTRATO: 20.10.000009405-1.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de dados de macromedição em sistemas de água, incluindo telemetria e telegestão de estações de bombeamento de água (EBATs) do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 60 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.464.200,00.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005298-7.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005298-7.

OBJETO: Retificação do item 3 da Cláusula Terceira do Contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona Centro do município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

PROCESSO SEI 21.0.000106000-4.

TERMO DE DOAÇÃO 21.0.000106000-4.

OBJETO: Doação de bens inservíveis ao DMAE.

VALOR: Sem valor.

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

PROCESSO SEI 21.0.000087879-8.

TERMO DE DOAÇÃO 21.0.000087879-8.

OBJETO: Doação de bens inservíveis ao DMAE.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 21.10.000006065-9

OBJETO: Contratação da execução da substituição da adutora de recalque da EBAT 1° de Maio.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Construtora Minosso Ltda, MGM Serviços Técnicos Ltda, Drilling Company Construções EIRELI, Porto Obras Ltda e Archel Construções e Participações S.A.

EMPRESA INABILITADA: Construtora Sintra Ltda.

A documentação relativa à habilitação está à disposição para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000007080-8.

CONTRATO 21.10.000007080-8.

OBJETO: Aquisição de Destilador para determinação de Nitrogênio Amoniacal, Kjeldahl e Fenois.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 56.810,00.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 057/2021

PROCESSO 21.18.000000392-0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 043/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Marcio Jose Bittencourt Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para conserto do tubo da máquina de lavar ônibus.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura e extinguir-se-á com o cumprimento integral dos serviços e pagamento do valor avençado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021

PROCESSO 21.16.000029037-2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização de Notas de Expediente.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 03/11/2021.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 16/11/2021.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso à Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRO LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 019/2021.

PROCESSO: 21.16.000037347-2.

OBJETO: Contratação de empresa para atualização de licenças, suporte técnico e *help desk* para o sistema Ronda Ponto.

RECURSOS: Próprios.

EMPRESA CONTRATADA: RUÁ SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 39.749,00

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 017/2021 PROCESSOS 21.16.000036476-7/21.16.000040159-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9296/2020 e Ata de Registro de Preços nº ARP 001/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda., CNPJ 07.432.517/0001-07.

OBJETO: Contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, cópias, digitalização, com o fornecimento de equipamentos novos, ou seja, de primeiro uso, suprimentos e serviços técnicos de manutenção.

VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339040040000-1 e 6401-4263-339040040000-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 15.520/2002.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.16.000007113-1

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de instalação, locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo redutor, destinado a fiscalizar a redução pontual de velocidade, com registro de imagem e vídeo (Lombada Eletrônica). Deverá oferecer serviço de monitoramento em tempo real, com leitura automática de placas e gestão das informações de tráfego. Contempla, ainda, a execução da sinalização viária necessária à correta implantação, para reavaliação dos termos do Edital. Após a revisão e adequações que se fizerem necessárias, será apazada nova data para abertura do certame.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO IV CONTRATO 19.12.000000128-6 PROCESSO 19.12.000001037-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Centurylink Comunicações do Brasil Ltda.

CNPJ: 72.843.212/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à internet sem Anti-DDoS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de novembro de 2021, e a manutenção do valor a ser pago pela Contratante em favor da Contratada, sem qualquer correção monetária.

VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 31/12/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 12.723,86 (doze mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br